



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2024

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 017/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA 12739680 PAULO ROBERTO TOMASI**, CNPJ nº 12.739.680/0001-49, com sede na Rua José Osti, nº 215 – Bairro Centro – CEP 15.120-025 – Neves Paulista – SP, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Pintura em Imóvel Escolar, Creche Escola Conceição Mendes Coelho, localizada na Avenida Marginal André Luiz Caetano, nº. 960, Bairro Centro, município de Jaci/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 08 DE MARÇO DE 2024.

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI**